



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5108

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 952.748,19, na Secretaria Municipal de Educação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº **5108**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 952.748,19, na Secretaria Municipal de Educação, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº ~~177~~/2018, visando a necessidade de adequar o orçamento para utilização dos saldos financeiros restantes do exercício anterior, referente a recursos recebidos do Ministério da Educação e demais impostos vinculados à educação básica, para serem utilizados no presente exercício.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5108**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2018.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro